



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 45, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 5098, de 2019, do Senador Jayme Campos, que Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR: Senador Carlos Viana

21 de maio de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5494051501>

PARECER N° DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre a Emenda nº 1, de autoria do Senador Efraim Filho, apresentada ao Projeto de Lei nº 5.098, de 2019, do Senador Jayme Campos, que *altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Efraim Filho, ao Projeto de Lei (PL) nº 5.098, de 2019, do Senador Jayme Campos, que *altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais.*

O PL nº 5.098, de 2019, acrescenta o inciso XIV ao § 4º do art. 5º da Lei nº 12.114, de 2009, que trata das atividades às quais os recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) podem ser destinados, incluindo as ações de combate ao desmatamento, às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais, em especial por meio de ações de prevenção e de monitoramento.

A Emenda nº 1 objetiva acrescentar as ações de combate à desertificação entre tais atividades. Justifica-se que este desastre natural tem



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5494051501>

recaído sobre vastas áreas do território nacional, mais especificamente, sobre o semiárido nordestino, onde predomina o bioma da caatinga, sendo, portanto, fundamental que *os recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima também possam ser utilizados no combate à desertificação de áreas do território nacional, a fim de que possamos mitigar os graves prejuízos que esse fenômeno provoca na qualidade de vida do sertanejo.*

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 5.098, de 2019, foi inicialmente apreciado pela Comissão de Meio Ambiente (CMA), que em 5 de fevereiro de 2020, aprovou relatório favorável, apresentado pelo Senador Plínio Valério.

Em 16 de junho de 2023, apresentamos, perante esta Comissão de Assuntos Econômicos, relatório favorável ao projeto, concluindo pela sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, não implicar em aumento de despesas, pois apenas inclui nova possibilidade de aplicação dos recursos do FNMC, e pelo seu caráter meritório, em concordância com o entendimento da CMA.

Quanto à Emenda nº 1, apresentada em 10 de agosto de 2023, de fato, a desertificação do semiárido nordestino, especialmente nas regiões onde predomina a caatinga, é uma realidade inegável, sendo plenamente justificável que os recursos do FNMC também possam ser utilizados na mitigação de mais este terrível desastre natural que assola nosso país.

Ao acatarmos a Emenda nº 1, torna-se necessário um ajuste na ementa do projeto, em consonância com a boa técnica legislativa, para acrescentar a desertificação entre as ações de prevenção para as quais estamos autorizando a utilização dos recursos do FNMC.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.098, de 2019, bem como da Emenda nº 1, com a apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 2 - CAE



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5494051501>

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.098, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais, da desertificação e dos desastres naturais.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5494051501>

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Pela aprovação do projeto com a emenda 1, e emenda apresentada

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALAN RICK				1. SERGIO MORO		X	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			2. EFRAIM FILHO			
RODRIGO CUNHA	X			3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIAS	X			6. FERNANDO DUEIRE		X	
ORIOVISTO GUIMARÃES	X			7. MARCOS DO VAL			
CARLOS VIANA	X			8. WEVERTON			
CID GOMES				9. PLÍNIO VALÉRIO		X	
IZALCI LUCAS				10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANDERLAN CARDOSO				1. JORGE KAJURU		X	
IRAJÁ				2. MARGARETH BUZZETTI		X	
OTTO ALENCAR	X			3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ				4. LUCAS BARRETO			
ANGELO CORONEL				5. ALESSANDRO VIEIRA		X	
ROGÉRIO CARVALHO				6. PAULO PAIM			
JANAÍNA FARIAS				7. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO				8. JAQUES WAGNER			
SÉRGIO PETECÃO				9. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				10. FLÁVIO ARNS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. JAIME BAGATTOLI			
ROGERIO MARINHO	X			2. FLÁVIO BOLSONARO			
WILDER MORAIS	X			3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES	X			4. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA	X			1. ESPERIDIÃO AMIN			
TEREZA CRISTINA	X			2. LAÉRCIO OLIVEIRA			
MECIAS DE JESUS	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 20

Votação: TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 21/05/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente





Relatório de Registro de Presença

20ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO

DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 5098/2019)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS Nº 1 E 2º -CAE
POR 19 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E
NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de maio de 2024

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5494051501>